

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se Objeto deste instrumento de contrato, a Contratação de Empresa de Empresas para aquisição de material (parafuso brocante, pino femea e.....) para atender as demandas da Agencia Municipal de Trânsito-AMTT desse Município. Informo que as Proposta deve ser global e encaminhada no e-mail que consta no rodapé do termo de referência e Frete Incluso Conforme o inciso 75 da Lei 14.133/21.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação da empresa para aquisição de material (parafuso brocante, pino femea e...) faz-se necessária para dar melhor agilidade nos atendimentos e nos trabalhos desenvolvidos pelo Agencia Municipal de Trânsito-AMTT do Município de Porangatu-GO.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM:	QUANT.	DESCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES
01	50	Silicone incolor 50gr pulvitec
02	01	Parafuso brocante c12(5,5)x1"ch5/16 zb arr
03	01	Pino femea pad 2p+ t fame junção cz/pt 20 a 2147

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICIPIO DE PORANGATU-GO

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização dos serviços e aquisição é imediatamente após a autorização da Secretaria Municipal de Gestão Porangatu-Go.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado a Servidor Fernando Lemos Para fiscalização de execução do Mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O Valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada Pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado com análise das contratações, conforme preceitua o § 1º, IV, art. 23º da lei nº 14.133/21.

8.O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços ou aquisições de materiais, após a apresentação do documento pertinente.

2024

Porangatu-GO, 27 de setembro de


Weldes Pereira da Silva

Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes -AMTT.

Weldes Pereira da Silva
Agência Mun. de Trânsito e transporte- AMTT
Presidente Decreto Nº 138

ENVIAR PROPOSTA NO

E-mail:

agenciadetransito@porangatu.go.gov.br.